



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00505/2013

Requer Informações sobre a cobrança de duas taxas mínimas pelo DAE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o DAE não permite duas ligações no mesmo imóvel mesmo que tenha duas residências simples.

CONSIDERANDO que mesmo a conta não atingindo o mínimo é cobrada duas taxas em um só hidrômetro.

CONSIDERANDO que se o DAE permitir a ligação de dois hidrômetros facilitara para os proprietários e poderá cobrar duas contas sem reclamações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Existe uma lei para o DAE tomar a referida atitude?
- 2- Caso positivo, qual a lei?
- 3- Caso negativo cabe a quem alterar esta lei, o executivo ou o legislativo?
- 4- Caso seja o executivo é possível à alteração da lei?
- 5- Caso negativo o que impede?
- 6- Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2013.

José Luís Fornasari
“Joí Fornasari”
-Vereador- Vice Presidente-

PROTOCOLO Nº: 04791/2013
DATA: 26/04/2013
HORA: 15:40
USUÁRIO: MARTA